



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7

## SUMÁRIO

- ATA.
- REQUERIMENTO.
- REQUERIMENTO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Ata da nona sessão Ordinária dos Trabalhos da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, realizada aos 26 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte cinco, no horário regimental, no Salão Vanildo Ferreira Coqueiro sob a presidência do vereador Danilo Freitas Mendonça, que depois de verificar a presença de toda a edilidade, declarou aberta a Sessão Ordinária, saudando os colegas vereadores e a todos que acompanham os nossos trabalhos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente convidou o edil Lwanderson Ezequiel Brito dos Santos, para que fizesse uma oração. Na sequência passamos para a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, que constou da leitura dos seguintes documentos: PROJETO DE LEI Nº 005/25, de 19 de maio de 2025, o qual "DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DO ARTISTA MUNICIPAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE- BAHIA, EM HOMENAGEM AO NASCIMENTO DE ALMIR VILELA E AOS DEMAIS ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Requerimento legislativo, requerendo a Recuperação da estrada vicinal da região do Tinga e requerimento legislativo, requerendo que seja providenciado o seguro veicular dos novos veículos, pertencentes a frota municipal, ambos de autoria do vereador Nailton de Jesus Pereira; A seguir passamos para ORDEM DO DIA: que constou da discussão e votação do projeto de Lei nº 005/25, de 19 de maio de 2025, após sua análise a matéria e submetida em votação,, sendo aprovada sem objeções; Em ato contínuo o Sr. Presidente coloca em discussão os requerimentos apresentados, os quais são aprovados por unanimidade Em ato contínuo o Sr. Presidente franqueou a palavra para a edilidade. E as 21:30 não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes e convocou a Vereança para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 02 de junho próximo (segunda-feira) às 19:00h. Do que para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ secretária e o Presidente

Email:camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34- Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Daniilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 09 de Junho de 2025.

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Ornamentação Junina. São João de Bairros.

**NAILTON DE JESUS PEREIRA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO**, para que seja providenciado **ORNAMENTAÇÃO JUNINA NAS PRAÇAS WILLIAN FARIAS VALADÃO E LOMANTO JÚNIOR; ASSIM COMO, SEJA PROVIDENCIADO AO MENOS, A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE BAIRROS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A festa de São João, também conhecida como Festa Junina, é uma tradição popular no Brasil. As festas são marcadas por danças, comidas típicas, brincadeiras e a presença de fogueiras, balões e outros elementos que remetem à cultura brasileira.

Infelizmente, até o presente momento, não temos nenhuma ornamentação junina, assim como não se têm notícias se haverá ou não a realização dos festejos juninos em nosso Município. A Secretaria de Cultura não se pronunciou sobre tal assunto.

Como, até o momento, não se sabe ao certo se haverá ou não festego junino, que ao menos faça o São de Bairros.

O "São João de Bairros" é um evento cultural e festivo que leva a tradicional festa de São João para diferentes bairros e comunidades de uma cidade, descentralizando a comemoração e levando alegria para

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Email: [cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

diversos locais. O objetivo é celebrar a cultura nordestina, valorizar os artistas locais, fortalecer as tradições e movimentar a economia local.

Em resumo, é uma iniciativa que busca levar a festa de São João, com suas danças, músicas, comidas típicas e outros elementos culturais, para diferentes regiões de uma cidade, em vez de concentrar a comemoração em apenas um local.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Junho de 2025.

*NAILTON DE JESUS PEREIRA*  
*Gabinete do Vereador*

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

Email: [cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

## REQUERIMENTO Nº. 006/2025

09 de JUNHO de 2025

**Sr. Presidente**  
**Srs. Vereadores**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências urgentes para regularizar o abastecimento de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

**THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI**  
**VEREADORA (PDT)**

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) Email: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 7



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

## JUSTIFICATIVA

O que se observa atualmente é que, apesar da presença dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, realizando os atendimentos nas UBS, os pacientes estão saindo sem os devidos medicamentos prescritos para aplicação imediata, sendo obrigados a procurar o hospital municipal, o que gera sobrecarga no atendimento hospitalar e enfraquece a atuação da Atenção Básica, que deveria ser a porta de entrada preferencial do SUS.

A ausência de medicamentos nas unidades básicas prejudica diretamente o tratamento precoce de doenças comuns, compromete a resolutividade do atendimento na Atenção Primária e deseduca a população quanto ao uso correto dos serviços de saúde, provocando deslocamentos desnecessários e superlotação nos serviços de urgência e emergência.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Saúde adote medidas para garantir o fornecimento regular e adequado de medicamentos essenciais nas UBS, fortalecendo a Atenção Básica, otimizando os recursos do SUS e melhorando o atendimento à população.

**A AUTORA**

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) Email: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09